



**PORTARIA SEMAD Nº 0431/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 01014/2022 protocolada no Departamento de Pessoal com atestado médico em anexo; **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora, a senhora **MARIA NAIR AMORIM**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 91.126-0, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por 180 (cento e oitenta) dias conforme atestado médico a contar do dia 14 de setembro de 2022. *OK*

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia. *OK*

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de setembro de 2022.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

23/09/22  
91-099-3  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração